



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diamantino/MT, 03 de junho de 2025

Excelentíssima Senhora

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Relatora/Presidente da CCJ

Assunto: **Projeto de Lei nº 031/2025 - Disciplina o regime jurídico da atuação das organizações sociais de saúde (OSS) no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.**

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município autorizo a Secretaria Legislativa, **DESPACHO do Projeto de Lei nº 031/2025**, protocolado nesta Casa sob nº 671/2025, EM CARATER DE URGÊNCIA, a Comissão de Constituição e Justiça, para que analise e emita parecer.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal